



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: MERCEDES			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MERCEDES		CNPJ: 95.719.373/0001-23	
Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ nº 555			
UF: PR	CEP: 85998-000	Telefone: (045) 3256-8000	
Conta Corrente: nº 9202-9	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4008-8	Praça de Pagamento: BANCO DO BRASIL
Responsável: CLECI M. RAMBO.LOFFI			CPF: 886.335.359-04
Cl/Órgão Expedidor: 5.107.835-7	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9.322 Metros. TRECHO 1 - Ernani Lerner / Valmor Hoffmann: 2.070 Metros; TRECHO 2 - Valmor Barbosa ate schaedler: 1.957 Metros; TRECHO 3 - Sao luis ate Estrada Novo Rio do Sul: 3.416 Metros; TRECHO 4 - Loffi Forquilha: 1.879 Metros.

3. JUSTIFICATIVA

A preservação da qualidade do ambiente constitui hoje uma preocupação maior da humanidade face às ameaças que, de vários lados, continuamente se levantam, pondo em risco a sua própria sobrevivência. À agricultura cabe um papel fundamental na produção de alimentos e de outros bens indispensáveis à vida e ao bem estar de uma população mundial que, em ritmo explosivo de crescimento demográfico, mais que quadruplicou ao longo deste século.

Dentro deste contexto as estradas de terra são responsáveis por grande parte dos problemas relacionados à erosão hídrica na nossa região, trazendo sérios problemas ao ambiente, poluindo e assoreando os mananciais de água. A existência de estradas não integrada ao sistema de conservação de solos provoca inúmeros problemas, agravando a erosão nas áreas de exploração agrosilvipastoril, dificultando a manutenção e provocando sua degradação.

O grave problema das péssimas condições de conservação existentes nas estradas rurais municipais não pavimentadas da região, faz com que os produtores rurais não atinjam os resultados esperados para escoar suas produções. O meio rural depende muito do poder público para ter uma boa infra-estrutura de transportes, para poder sair a qualquer hora de sua propriedade, seja para ir ao médico, ao supermercado, à escola ou para retirar a sua produção. Sem boas estradas isto se torna um obstáculo, pois impossibilita o tráfego de qualquer veículo.

O planejamento, a implantação ou a adequação de estradas integrada às demais práticas de manejo e conservação de solo e água propicia um maior controle da erosão hídrica, bem como reduz as necessidades e os custos de manutenção e facilita a escoação dos produtos.

O município de Mercedes, situado na região Oeste do Estado do Paraná, tem uma área total de 199,084 km², com uma população de 5.046 habitantes (Censo de 2010), sendo que 23% vivem no perímetro urbano e 76% concentram-se no perímetro rural.

A agricultura e a pecuária são a base econômica do município, com produção de grãos, mandioca, aves, leite e suínos. Na sua grande maioria de pequenas propriedades, todas voltada à agricultura familiar, sendo assim a trafegabilidade nas vias rurais intensas, especialmente nas épocas de plantio e colheita. Mas independente dessas datas ocorre durante o ano todo o escoamento do leite, suínos e frangos.

Assim sendo, por se tratar de pequenos produtores rurais, e para incentivar o setor agrícola no município, é necessário que o setor público reivindique recursos para auxiliar e manter os produtores no campo.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	90

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB PLANO DE APLICAÇÃO ORIGINAL

Especificação	Valor R\$/litros	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14166 Litros óleo diesel S-500	2,40	34.000,00	0,00	34.000,00	24 meses após a publicação no DOE

COMBUSTIVEL ADQUIRIDO COM PLANO DE APLICAÇÃO ADITIVADO - 1

Especificação	Valor R\$/litros	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 11222,08 Litros óleo diesel S-500	2,73	38.673,00	4.673,00	34.000,00	24 meses após a publicação no DOE

PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO - 2

Especificação	Valor R\$/litros	Total R\$	Município R\$ CONTRAPARTIDA	SEAB R\$ SALDO	Prazo de Execução
Aquisição de 2943,92 Litros óleo diesel S-500	3,09	9.096,70	1.234,75	7861,95	30/01/2016

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant. de Solo Removido	Tipo de Máquina	Horas
1	Limpeza Lateral	m³	6.232	Trator de Esteiras	31
2	Suavização de Taludes	m³	46.770	Trator de Esteiras	302
3	Acesso a Carreadores	m³	465	Trator de Esteiras	3
4	Construção de Bigodes	m³	12.150	Trator de Esteiras	81
5	Construção de Lombadas	m³	2.552	Trator de Esteiras	17
6	Regularização Subleito/Abaulamento	m³	46.610	Moto Niveladora	43
7	Corte de Saibro/Cascalho	m³	4.662	Trator de Esteira	46
8	Carregamento Saibro/Cascalho	m³	4.662	Pá Carregadeira	44
9	Esparramação Saibro/Cascalho	m³	4.662	Moto Niveladora	43
10	compactação Saibro/Cascalho	m³	4.662	Rolo Compactador	59
11	Distancia percorrida caminhão	km	5.826	Caminhão Caçamba	----
12	Numero de viagens caminhão.	uni	933	Caminhão Caçamba	----

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1	Processo de aquisição de combustível	X								
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

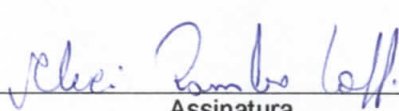
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.


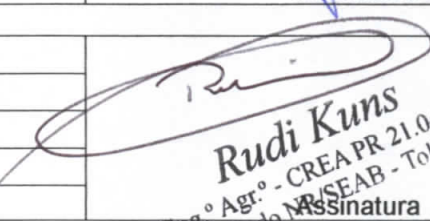
Nome:	ANDRE LUIZ BACKES	 Assinatura
Cargo:	TECNICO AGRICOLA	
N.º Registro Conselho de Classe:	104167/TD	
Local:	MERCEDES	
Data:	25/08/2015	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Nome:	CLECI M. RAMBO.LOFFI	 Assinatura
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	886.335.359-04	
Local:	MERCEDES	
Data:	25/08/2015	

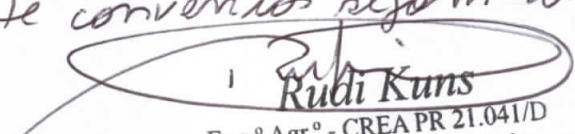
12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	OSCAR MASSAYUKI YAMAMOTO	
CPF:	015905918-60	
Local:	Toledo - PR	
Data:	04-09-2015	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Rudi Kuns Eng.º Agr.º - CREA PR 21.041/D Chefe do NR/SEAB - Toledo Assinatura
Nome:	RUDI KUNS	
CPF:	369.177.889-53	
Local:	Toledo	
Data:	04/09/2015 (2015)	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

O nosso parecer é favorável, tanto ao aditivo de valor, como de prazo, a qual se faz necessário para que os objetivos deste convênio sejam alcançados.


 Oscar Yamamoto
 Eng.º Agrônomo
 CREA 8824-D
 Fiscalização


Rudi Kuns
 Eng.º Agr.º - CREA PR 21.041/D
 Chefe do NR/SEAB - Toledo


 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
 Secretário de Estado